



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 380/2024** **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica roçagem e limpeza do mato na rua Samambaia, no bairro Parque do Horto**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista o elevado número de solicitações que temos recebido dos munícipes moradores do endereço abaixo mencionado, e considerando que em verificação no local constatamos a existência de mato muito alto, causando insegurança a população local.

Assim, embora temos conhecimento dos esforços adotados por esta Administração, as providências necessárias devem ser tomadas com a devida urgência, um vez que trata-se de passagem de pedestres, devendo ser mantida em perfeito estado de limpeza e conservação, proporcionando, assim, não somente seu uso adequado da área mas também evitando-se riscos de acidentes e disseminação de doenças para os moradores vizinhos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **serviço de roçagem e limpeza do mato na rua Samambaia, no bairro Parque do Horto**.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

**Ananias José Barbosa**  
**Vereador - PSD**

